GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 813/2015

(Revogada pela Portaria SES N° 1.235/2022)

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a publicação no Diário Oficial do Estado do dia 27/08/2015, Código *1519234*, referente a Portaria 777/2015, a qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL
Anderson Alberto Gonçalves Alves	2660091
Vladimir da Silva Lemos	2517205
Ana Paula dos Santos	33201481
Janaina Torres dos Santos	32885808

Leia-se:

[redacted]
SERVIDOR

Art. 2º - Torna sem efeito a designação de Juliana Pacheco de Freitas ID: 4228987, como Fiscal de Contratos e Convênios de Obras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde